CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 416/2025

Considerando que a inclusão e a acessibilidade são princípios fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável, assegurando igualdade de oportunidades para todas as pessoas;

Considerando que a criação de espaços institucionais voltados à discussão e promoção de inclusão e acessibilidade contribui para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, articulando associações, comunidades, universidades, profissionais da saúde e demais setores da sociedade civil;

Considerando que a implementação desse comitê promove o fortalecimento das instituições públicas e uma maior conexão do poder municipal com a sociedade civil, promovendo ações mais assertivas e adaptadas a realidade e necessidades do cotidiano;

Considerando que a criação deste comitê trará resultados como a ampliação do alcance de ações voltadas para pessoas com deficiência, a promoção de melhorias contínuas na infraestrutura urbana, o fortalecimento de políticas e campanhas públicas sobre inclusão e a participação da sociedade nas decisões relacionadas à acessibilidade;

Considerando, por fim,que a criação de um Comitê de Inclusão e Acessibilidade está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento das políticas de inclusão.

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do Comitê Municipal de Inclusão e Acessibilidade de Salvador. O comitê deverá contar com, no mínimo, 10 integrantes, representando a Secretaria Municipal da Saúde, organizações da sociedade civil ligadas à inclusão, instituições de ensino superior, setor privado e grupos estudantis. Seu objetivo será planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à inclusão e acessibilidade no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador